LEI Nº 4.636, DE 17 DE JULHO DE 2015

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** por anulação de categoria econômica no valor de R$ 6.088.000,00 (seis milhões e oitenta e oito mil reais) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0018	Planejamento Urbano	155.000,00
0008	Programas e Metas	124.000,00
0011	Administração Financeira	10.000,00
0009	Segurança Pública	40.000,00
0017	Engenharia Obras e Serviços Públicos	4.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	12.000,00
0021	Trânsito	85.000,00
0039	Manutenção de Ensino	1.455.000,00
0043	Manutenção de Saúde	4.059.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias	4.000,00
0028	Incentivo ao Turismo	40.000,00
0033	Preservar e Melhorar o Meio Ambiente	100.000,00
0008	Programas e Metas	-100.000,00
0011	Administração Financeira	-150.000,00
0009	Segurança Pública	-200.000,00
0010	Administração de Recursos Humanos	-25.000,00
0018	Planejamento Urbano	-200.000,00
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-800.000,00
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	-300.000,00
0021	Trânsito	-150.000,00
0039	Manutenção do Ensino	-1.545.000,00
0043	Manutenção da Saúde	-585.000,00
0024	Assistência Comunitária	-500.000,00
0027	Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias	-900.000,00
0031	Estradas e Infraestrutura Rural	-200.000,00
0036	Administração Distrital	-173.000,00
0041	Manutenção do Esporte	-100.000,00
0025	Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	-160.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação da Lei nº 4.372/2014 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2015, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.215	Manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Urbano	155.000,00
2.235	Manutenção das Atividades da Divisão do Patrimônio	124.000,00
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	10.000,00
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	40.000,00

2.020	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	4.000,00
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	12.000,00
2.032	Manutenção das Atividades de Coordenadoria de trânsito	85.000,00
2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e Adequação de Veículos	300.000,00
2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	795.000,00
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	10.000,00
2.176	Manutenção da Educação Infantil	350.000,00
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	30.000,00
2.252	Reformulação, Ampliação e Manutenção estratégia saúde da Família - ESF	15.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	10.000,00
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	3.370.000,00
2.280	Manutenção dos Serviços Credenciados, Contratados e Conveniados	14.000,00
2.128	Manutenção dos Serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (chamamento público)	540.000,00
2.129	Prestação de Serviços para assistência farmacêutica básica	50.000,00
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	30.000,00
2.054	Manter atividade do departamento de desenvolvimento econômico	2.000,00
2.180	Manutenção das Atividades de datas comemorativas	40.000,00
2.063	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Turismo	2.000,00
2.079	Arborização Urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	100.000,00
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	-50.000,00
2.235	Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	-50.000,00
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	-150.000,00
2.219	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	-200.000,00
2.196	Implementação e Manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	-25.000,00
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Obras	-200.000,00
2.026	Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	-200.000,00
1.001	Pavimentação e Conservação de vias Urbanas, interligações de bairros	-200.000,00
1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	-100.000,00
2.022	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	-300.000,00
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	-100.000,00
1.016	Construção e Reforma de Pontes	-200.000,00
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	-150.000,00
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar	-50.000,00

	Unidades escolares	
1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	-130.000,00
1.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, material pedagógico, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	-50.000,00
2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	-100.000,00
2.096	Manutenção das Atividades do transporte Escolar e adequação de veículos	-50.000,00
1.078	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	-150.000,00
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	-200.000,00
2.290	Manter o Programa Municipal Fundo de Gestão	-100.000,00
2.097	Manutenção da Educação Integral	-100.000,00
2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	-345.000,00
2.177	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	-100.000,00
2.176	Manutenção de Educação Infantil	-170.000,00
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a saúde na UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	-30.000,00
2.115	Manutenção dos serviços de transportes e frota de veículos	-10.000,00
2.126	Manutenção das Atividades de serviços de terceiros de hospedagens	-40.000,00
2.158	Manter o Conselho de entorpecentes	-10.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-60.000,00
1.070	Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	-20.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Patobranquense e Planejamento familiar	-20.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	-100.000,00
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	-20.000,00
2.258	Realização de exames laboratoriais e cirurgias eletivas	-150.000,00
2.129	Realização de exames laboratoriais e cirurgias eletivas	-25.000,00
2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	-70.000,00
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	-30.000,00
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	-300.000,00
1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	-200.000,00
1.025	Fomento a Industrialização	-900.000,00
1.033	Melhoria das Estradas rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	-100.000,00
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de águas pluviais	-50.000,00
2.274	PRODECON	-50.000,00
2.087	Administração Distrital	-50.000,00
1.113	Pavimentação e Conservação de vias urbanas de São Roque do Chopim	-123.000,00
2.225	Manter o esporte de categoria de base, Equipes de rendimento e Participar de Jogos Oficiais	-50.000,00
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	-50.000,00
2.234	Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	-60.000,00

2.243	**Manutenção do Departamento de Sistemas e infra-estrutura do Centro de Processamento de Dados**	**-50.000,00**
2.269	**Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação**	**-50.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a criar fonte de recursos e abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por Anulação de Categoria Econômica no valor no valor de R$ 6.088.000,00 (seis milhões e oitenta e oito mil reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	
04.03	**DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.215	Manutenção das atividades do Departamento de Planejamento Urbano	
3.1.90.11 – 000 (107)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	130.000,00
3.1.90.13 – 000 (108)	Obrigações Patronais	25.000,00
	Subtotal	**155.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Programas e Metas**	
2.235	Manutenção das Atividades da Divisão do Patrimônio	
3.1.90.11 – 000 (135)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	124.000,00

04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.33 – 000 (148)	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00

06	**Segurança Pública**	
06.182	**Defesa Civil**	
06.182.0009	**Segurança Pública**	
2.010	Manutenção das Atividades da Unidade do Corpo de Bombeiros	
3.3.90.30 – 000 (185)	Material de Consumo	40.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
06.01	**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0017	**Engenharia Obras e Serviços Públicos**	
2.020	Manutenção das Atividades do Gabinete do Secretario	

	de Engenharia, Obras e Serviços Públicos	
3.3.90.14 – 000 (255)	Diárias – Pessoal Civil	4.000,00

06.04	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.030	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.1.90.49 – 000 (311)	Auxilio Transporte	12.000,00

06.05	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0021	**Trânsito**	
2.032	Manutenção das Atividades de Coordenadoria de trânsito	
3.1.90.16 – 000 (339)	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	60.000,00
3.3.90.36 – 000 (349)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	25.000,00
	Subtotal	**85.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção de Ensino**	
2.096	Manutenção das Atividades do Transporte Escolar e Adequação de Veículos	
3.3.90.33 – 107 (401)	Passagens e Despesas com Locomoção	300.000,00

2.254	Manutenção das Instituições de Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – 104 (408)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
3.1.90.13 – 104 (409)	Obrigações Patronais	180.000,00
3.3.90.14 – 104 (414)	Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
3.3.90.33 – 104 (417)	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.39 – 104 (419)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
	Subtotal	**795.000,00**

12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção de Ensino**	
2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.33 – 103 (433)	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00

07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção de Ensino**	
2.176	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.90.13 – 103 (484)	Obrigações Patronais	350.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	

10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção de Saúde**	
2.125	Manutenção das Atividades Ambulatoriais e dos Programas Educativos e Preventivos	
3.1.90.49 – 303 (585)	Auxílio Transporte	30.000,00

2.252	Reformulação, Ampliação e Manutenção estratégia saúde da Família - ESF	
3.3.90.33 – 303 (602)	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00

2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.1.90.46 – 303 (609)	Auxilio Alimentação	10.000,00

10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção de Saúde**	
2.278	Manutenção das Atividades da Unidade de Pronto Atendimento - UPA	
3.1.90.11 – 303 (633)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500.000,00
3.1.90.13 – 303 (636)	Obrigações Patronais	800.000,00
3.1.90.46 – 303 (639)	Auxílio Alimentação	70.000,00
	Subtotal	**3.370.000,00**

2.280	Manutenção dos Serviços Credenciados, Contratados e Conveniados	
3.3.90.36 – 303 (649)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00

10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção de Saúde**	
2.128	Manutenção dos Serviços de diagnóstico por imagem e outros – SADT (chamamento público)	
3.1.90.16 – 303 (661)	Outras Despesas variáveis – Pessoal Civil	40.000,00
3.3.90.39 – 303 (664)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500.000,00
	Subtotal	**540.000,00**

2.129	Prestação de Serviços para assistência farmacêutica básica	
3.3.90.36 – 303 (673)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção de Saúde**	
2.124	Manutenção do Programa Agentes Endêmicos	
3.3.90.30 – 497 (687)	Material de Consumo	30.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.03	**DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
22	**Indústria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Industrias e Novas Tecnologias**	
2.054	Manter atividade do departamento de desenvolvimento econômico	
3.3.90.33 – 000 (901)	Passagens e Despesas de Locomoção	2.000,00

23	**Comércio e Serviços**	
23.695	**Turismo**	
23.695.0028	**Incentivo ao Turismo**	
2.180	Manutenção das Atividades de datas comemorativas	
3.3.90.36 – 000 (913)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	40.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.04	**COORDENADORIA DE TURISMO**	
23	**Comércio e Serviços**	
23.695	**Turismo**	
23.695.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
2.063	Manutenção das Atividades da Coordenadoria de Turismo	
3.3.90.14 – 000 (924)	Diárias – Pessoal Civil	2.000,00

Código	Especificação	Valor R$
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	
12.02	**DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**	
18	**Gestão Ambiental**	
18.541	**Preservação e Conservação Ambiental**	
18.541.0033	**Preservar e Melhorar o Meio Ambiente**	
2.079	Arborização Urbana, conservação de trevos, praças, parques e jardins	
3.3.90.30 – 000 (1016)	Material de Consumo	100.000,00

Total	**6.088.000,00**

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**	
05.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0008	**Programas e Metas**	
2.181	Manutenção do Terminal Rodoviário José Cattani	
3.3.90.39 – 000 (132)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	-50.000,00

2.235	Manutenção das Atividades da Divisão de Patrimônio	
3.3.90.39 – 000 (139)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicos	-50.000,00

04.123	**Administração Financeira**	
04.123.0011	**Administração Financeira**	
2.216	Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Financeiro	
3.3.90.30 – 000 (147)	Material de Consumo	-100.000,00
4.4.90.52 – 000 (151)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
	Subtotal	**150.000,00**

06	**Segurança Pública**	
06.183	**Informação e Inteligência**	
06.183.0009	**Segurança Pública**	
2.219	Implantação e Manutenção de Câmeras de Monitoramento	
3.3.90.30 – 000 (192)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 000 (193)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

05.05	**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
11	**Trabalho**	
11.331	**Proteção e Beneficio ao Trabalhador**	
11.331.0010	**Administração de Recursos Humanos**	
2.196	Implementação e Manutenção do Programa de Saúde e Segurança do Trabalho	
3.3.90.30 – 000 (246)	Material de Consumo	-25.000,00

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.02	**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0018	**Planejamento Urbano**	
2.021	Manutenção das Atividades do Departamento de Engenharia e Obras	
3.3.90.30 – 000 (266)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 000 (269)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

06.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Administração**	
04.127	**Ordenamento Territorial**	
04.127.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.026	Manutenção e atualização do Plano Diretor e Implantação do SIG	
3.3.90.30 – 000 (271)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 000 (272)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação e Conservação de vias Urbanas, interligações de bairros	
3.3.90.30 – 000 (273)	Material de Consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 000 (274)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	
4.4.90.51 – 000 (281)	Obras e Instalações	-100.000,00

2.022	Manutenção das Atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.39 – 000 (291)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-300.000,00

06.04	**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**	
15	**Urbanismo**	
15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	
15.453.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
2.031	Manutenção e melhoramento das condições do transporte coletivo	
3.3.90.30 – 000 (320)	Material de Consumo	-100.000,00

26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0020	**Manutenção dos Serviços Rodoviários**	
1.016	Construção e Reforma de Pontes	
3.3.90.30 – 000 (325)	Material de Consumo	-100.000,00
4.4.90.51 – 000 (326)	Obras e Instalações	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

06.05	**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**	
15	**Urbanismo**	
15.451	**Infraestrutura Urbana**	
15.451.0021	**Trânsito**	
1.007	Construção de Pontos de Ônibus	
4.4.90.51 – 000 (331)	Obras e Instalações	-150.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.02	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.041	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Unidades escolares	
4.4.90.51 – 104 (381)	Obras e Instalações	-50.000,00

1.042	Adquirir veículos para o Transporte Escolar e SMECEL	
4.4.90.52 – 104 (383)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00
4.4.90.52 – 107 (384)	Equipamentos e Material Permanente	-80.000,00
	Subtotal	**-130.000,00**

2.092	Adquirir Mobiliário, equipamentos, material pedagógico, esportivos, recreativos, brinquedos para escolas e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 104 (385)	Material de Consumo	-50.000,00

2.093	Aquisição de Uniformes para alunos da rede municipal	
3.3.90. 32 – 104 (387)	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	-100.000,00

2.096	Manutenção das Atividades do transporte Escolar e adequação de veículos	
3.3.90. 39 – 104 (404)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

12.365	**Ensino Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
1.078	Construir, reformar, ampliar e gerenciar Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51 – 103 (421)	Obras e Instalações	-100.000,00
4.4.90.51 – 107 (422)	Obras e Instalações	-50.000,00
	Subtotal	**-150.000,00**

2.095	Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30 – 103 (431)	Material de consumo	-100.000,00
3.3.90.39 – 103 (436)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-200.000,00**

Código	**Especificação**	**Valor R$**
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**	
07.03	**DEPARTAMENTO DE ENSINO**	
12	**Educação**	
12.361	**Ensino Fundamental**	
12.361.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.290	Manter o Programa Municipal Fundo de Gestão	
3.3.50.43 – 000 (469)	Subvenções Sociais	-100.000,00

2.097	Manutenção da Educação Integral	
3.3.90.30 – 104 (440)	Material de Consumo	-100.000,00

2.276	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.11 – 104 (453)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-345.000,00

12.364	**Ensino Superior**	
12.364.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.177	Manutenção das Atividades do Ensino Superior	
3.1.90.11 – 103 (470)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	-50.000,00
4.4.90.51 – 104 (479)	Obras e Instalações	-50.000,00
	Subtotal	**-100.000,00**

12.365	**Educação Infantil**	
12.365.0039	**Manutenção do Ensino**	
2.176	Manutenção de Educação Infantil	
3.3.90.36 – 107 (490)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	-170.000,00

Código	**Especificação**	**Valor R$**
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	

08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.122	**Administração Geral**	
10.122.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.114	Manutenção dos serviços administrativos e de assistência a saúde na UC – Unidade Central e UB's – Unidades Básicas	
3.3.50.43 – 303 (536)	Subvenções Sociais	-30.000,00
2.115	Manutenção dos serviços de transportes e frota de veículos	
3.3.90.33 – 303 (544)	Passagens e Despesas com Locomoção	-10.000,00
2.126	Manutenção das Atividades de serviços de terceiros de hospedagens	
3.3.90.30 – 303 (558)	Material de Consumo	-40.000,00
2.158	Manter o Conselho de entorpecentes	
3.3.90.30 – 303 (560)	Material de Consumo	-10.000,00
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 000 (612)	Material de Consumo	-60.000,00
1.070	Construção, ampliação e Manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
3.3.90.30 – 303 (562)	Material de Consumo	-20.000,00
2.121	Manutenção das atividades do Programa Mãe Pato-branquense e Planejamento familiar	
3.3.90.30 – 303 (568)	Material de Consumo	-20.000,00
2.252	Reformulação, ampliação e manutenção estratégia saúde da família – ESF	
3.1.90.46 – 303 (597)	Auxílio Alimentação	-50.000,00
3.1.90.49 – 303 (599)	Auxílio Transporte	-50.000,00
	Subtotal	**-100.000,00**
2.279	Manutenção dos Serviços do CAPS	
3.3.90.30 – 0 (612)	Material de Consumo	-20.000,00
10.302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	
10.302.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.258	Realização de exames laboratoriais e cirurgias eletivas	
3.3.90.30 – 303 (630)	Material de Consumo	-50.000,00
3.3.90.39 – 303 (631)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-100.000,00
	Subtotal	**-150.000,00**
10.303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	
10.303.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.129	Realização de exames laboratoriais e cirurgias eletivas	
4.4.90.52 – 303 (675)	Equipamentos e Material Permanente	-25.000,00

2.130	Manutenção da prestação de serviços de Laboratório Próprio	
3.3.90.30 – 000 (680)	Material de Consumo	-30.000,00
3.3.90.30 – 303 (681)	Material de Consumo	-20.000,00
3.3.90.39 – 303 (683)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-20.000,00
	Subtotal	**-70.000,00**

10.304	**Vigilância Sanitária**	
10.304.0043	**Manutenção da Saúde**	
2.131	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária e Ambiental	
4.4.90.52 – 497 (702)	Equipamentos e Material Permanente	-30.000,00

Código	Especificação	Valor R$
09	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
09.03	**DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA**	
16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0024	**Assistência Comunitária**	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
4.4.90.51 – 000 (758)	Obras e Instalações	-300.000,00

1.097	FMH – Fundo Municipal de Habitação	
4.5.90.61 – 000 (764)	Aquisição de Imóveis	-200.000,00

Código	Especificação	Valor R$
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
10.03	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	
22	**Industria**	
22.661	**Promoção Industrial**	
22.661.0027	**Incentivo a Implantação de Indústrias e Novas Tecnologias**	
1.025	Fomento a Industrialização	
4.4.90.61 – 000 (890)	Aquisição de Imóveis	-500.000,00
4.4.90.51 – 000 (888)	Obras e instalações	-400.000,00
	Subtotal	**-900.000,00**

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte rodoviário**	
26.782.0031	**Estradas e Infraestrutura Rural**	
1.033	Melhoria das Estradas rurais, pavimentação com pedras irregulares e/ou cascalhamento	
4.4.90.51 – 000 (975)	Obras e Instalações	-100.000,00

20	**Agricultura**	

20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0031	**Estradas e Infraestrutura Rural**	
2.293	Programa de Captação e Armazenamento de águas pluviais	
3.3.90.39 – 000 (970)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

2.274	PRODECON	
3.3.90.39 – 000 (967)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
14	**ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL – SÃO ROQUE DO CHOPIM**	
14.01	**ADMINISTRAÇÃO DISTRITAL**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0036	**Administração Distrital**	
2.087	Administração Distrital	
3.3.90.39 – 000 (1073)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	-50.000,00

1.113	Pavimentação e Conservação de vias urbanas de São Roque do Chopim	
4.4.90.51 – 000 (1071)	Obras e Instalações	-123.000,00

Código	Especificação	Valor R$
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
16.02	**DEPARTAMENTO ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E IDOSO**	
27	**Desporto e Lazer**	
27.811	**Desporto de Rendimento**	
27.811.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.225	Manter o esporte de categoria de base, Equipes de rendimento e Participar de Jogos Oficiais	
3.3.90.39 – 000 (1102)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	-50.000,00

27.122	**Administração Geral**	
27.122.0041	**Manutenção do Esporte**	
2.224	Manutenção das Atividades do Departamento de Esporte, Lazer e Juventude	
3.3.90.39 – 000 (1092)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	-50.000,00

Código	Especificação	Valor R$
17	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO**	
17.05	**DEPARTAMENTO DE INCUBADORA**	
04	**Administração**	
04.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
04.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.234	Fomentar Incubadoras de Empresas e Base Tecnológica e Turismo Tecnológico	
3.3.90.30 – 000 (1156)	Material de Consumo	-60.000,00

17.03	**DEPARTAMENTO DE SISTEMAS, INFRAESTRUTURA DO CPD**	

19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.243	Manutenção do Departamento de Sistemas e infra-estrutura do Centro de Processamento de Dados	
3.3.90.30 – 000 (1141)	Material de Consumo	-50.000,00

17.04	**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**	
19	**Ciência e Tecnologia**	
19.573	**Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico**	
19.573.0025	**Desenvolvimento Econômico e Tecnológico**	
2.269	Manter atividades do Departamento de Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação	
4.4.90.52 – 000 (1152)	Equipamentos e Material Permanente	-50.000,00

Total	**6.088.000,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2015.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 27 / 07 / 2015 Edição: 0902 DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS	Publicado em 25/26 07 / 2015 Edição: 6431 Pág: "B" 5/6 JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE